

PORTARIA Nº 131, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Averbar Tempo de Contribuição da servidora RUDIMAR PAULO RUBIN e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 223 de 07 de abril de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo seguinte, do servidor **RUDIMAR PAULO RUBIN**.

Art. 2º Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 10021010.1.00659/22-2). O período averbado compreende **3.025 dias**, correspondendo há **08 anos, 03 meses e 15 dias**.

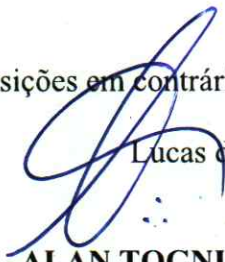
Art. 3º Município de Caiçara (Protocolo nº 09/2022). O período averbado compreende **1.364 dias**, correspondendo há **03 anos, 08 meses e 29 dias**.

Art. 4º O período total averbado compreende **4.389 dias**, correspondendo há **12 anos e 09 dias**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 janeiro de 2023.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de janeiro de 2023.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.